

LEI N. ° 988, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982.

Aprova o núcleo habitacional rural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Núcleo Habitacional Rural, denominada Bairro Água Branca, da Firma Bordon Silvério e Silva Martins, de propriedade do Senhor Bordon Silvério e Silva Martins.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 23 de dezembro de 1982.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

ARMANDO ALCEBIADES PAULINO
Chefe de Gabinete